

## Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí. CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000** 

Fone/Fax: (89) 3464-0001

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO № 001 AO CONTRATO № 008/2020 - CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DURANTE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19)

TERMO ADITIVO № 001 AO CONTRATO № 008/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI E A Sr.ª ELISANGELA DE BRITO SOUSA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

**O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI,** inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 01.612.575/0001-28, situada na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, CEP: 64.590-000 - Caridade do Piauí - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antoniel de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04, e de outro lado a Sr.ª **ELISANGELA DE BRITO SOUSA**, portadora de CPF nº 649.285.943-04, Técnica de Enfermagem, inscrita no COREN-PI nº. 1.335.394, residente e domiciliada na Vila São José, s/n, na cidade de Caridade do Piauí-PI, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL**, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este **ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL** fica suprimido valor o total de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) mensal ao contrato oriundo, ficando mensalmente o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensalmente, de acordo com a prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira do Contrato nº 008/2020.

## **CLAUSULA SEGUNDA**

Por este **ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL** fica mantido o prazo do Contrato nº 008/2020, contados a partir da assinatura do contrato.

## **CLAUSULA TERCEIRA**

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí. CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000** 

Fone/Fax: (89) 3464-0001

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Caridade do Piauí - PI, 11 de Maio de 2020.

Antoniel de Sousa Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI

**CONTRATANTE** 

ELISANGELA DE BRITO SOUSA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Plandimia C. Santos CPF: 020.027, 983-11

CPF: hat & PPJSXY



# Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí. Fone/Fax: (89) 3464-0125 CEP: **64590-000** CNPJ: **01.612.575/0001-28** 

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí-PI, Estado do Piauí, CNPJ: 01.612.575/0001-28, com endereço na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Cidade de Caridade do Piauí-PI, Representado por seu Prefeito o Senhor ANTONIEL DE SOUSA SILVA, brasileiro, casado, CPF nº. 660.966.773-04, portador do RG nº. 2.093.692 SSP-PI, residente e domiciliado no SITIO CARAIBAS, s/n, zona rural, neste município de Caridade do Piauí-PI, resolve firmar o presente contrato doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. ELISANGELA DE BRITO SOUSA, portadora de CPF nº 649.285.943-04, Técnica de Enfermagem, inscrita no COREN-PI nº. 1.335.394, residente e domiciliada na Vila São José, s/n, na cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Técnica de Enfermagem para as atividades necessárias do município de Caridade do Piauí-PI.

Recurso: Recurso Geral do Município/FMS/FPM/BLATB/FUS/RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: R\$ 1.04500 (mil e quarenta e cinco reais) mensal

**Data da Assinatura:** 18 de Março de 2020. **Duração:** até dia 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI

Antoniel de Sousa Silva Prefeito Municipal